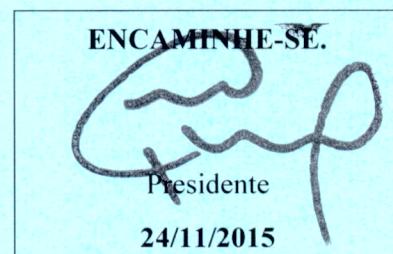


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 15.934

Estudo para implementação de sinalização viária em toda a extensão da Rua Brasil, incluindo semáforos onde necessário (Vila Isabel Eber).

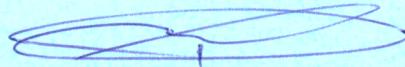


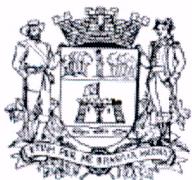
**CONSIDERANDO** o grande fluxo de veículos na Rua Brasil, na Vila Isabel Eber, originário da Rodovia Presidente Tancredo Neves;

**CONSIDERANDO** esta indicação como complementar às de nºs 9.431, de 23/09/2014, e 14.062, de 04/02/2015 (EM ANEXO), que tratam de sinalização viária para melhoria da segurança de trânsito na referida região (Rua Brasil ou ruas perpendiculares, como a Rua Lestápis), e até agora não sofreram manifestação do Poder Executivo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de estudo para implementação de sinalização viária em toda a extensão da Rua Brasil, incluindo semáforos onde necessário, na Vila Isabel Eber.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 15.934 – fl. 1

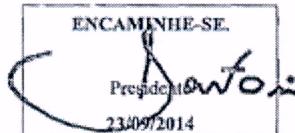


### Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

#### INDICAÇÃO N.º 9431

Recapamento e sinalização de solo em toda a extensão da Rua Brasil (Vila Isabel Eber).



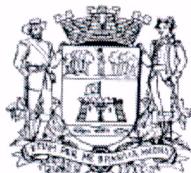
Considerando que a via em referência encontra-se em péssimas condições, colocando em risco a integridade física dos munícipes que trafegam pelo local;

Considerando o elevado fluxo de veículos que trafegam diariamente por esta via,

*INDICO* ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Recapamento e sinalização de solo em toda a extensão da Rua Brasil (Vila Isabel Eber).

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2014.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 15.934 – fl. 2

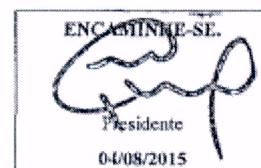


### Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

#### INDICAÇÃO Nº 14.062

Demarcação de vagas de estacionamento e sinalização horizontal e vertical nas Ruas Lestápis e Anita Garibaldi (Vila Isabel Éber).



CONSIDERANDO a conclusão e ocupação recente do Residencial Anita Garibaldi, na esquina de confluência entre as Ruas Lestápis e Anita Garibaldi, na Vila Isabel Éber;

CONSIDERANDO que aquele Residencial não conta com vagas de estacionamento destinadas a visitantes e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO que a região não conta com vagas de estacionamento especiais para deficientes físicos e idosos;

CONSIDERANDO que por esses motivos o perfil de tráfego e estacionamento da região foi alterado, causando transtorno aos moradores, face aos constantes abusos e transgressões à legislação de trânsito cometidas pelos motoristas ao estacionarem em locais impróprios, muitas vezes por falta de sinalização adequada,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vagas de estacionamento e sinalização horizontal e vertical nas citadas vias públicas.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2015.

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA